

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 005/2020, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MATO GROSSO DO SUL E A SOCIEDADE
ANÔNIMA SEGUROS SURA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Nações Unidas, nº 12995 – 4º Andar – Brooklin Novo – CEP: 04.578-000, município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr (a). Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, portador do RG nº 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA, do instrumento principal da avença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais de 12 (doze) meses, passando a corresponder ao período de 11/02/2022 a 11/02/2023.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

Cleberon Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

CONTRATADA – SEGUROS SURA S.A.
Marcelo Pozzi Pestana
CPF nº 295.882.928-67

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome - CPF

2 _____
Nome - CPF

2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A377-9464-827D-AF74> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A377-9464-827D-AF74



Hash do Documento

B7CCD8AE48B9065B8A998F9D2DCF0FB075AC1D27E7E06AE2D99DE2D516571851

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2022 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 18/05/2022 14:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 18/05/2022 é(são) :

- Ana Paula Roseira Araujo - 405.321.168-95 em 17/05/2022 12:06
UTC-03:00

